

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO NORMATIVO Nº 396/2023**

Dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 72/2020-OECPJ na Comarca de Brejo Santo e redistribuição de processos judiciais.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** a existência de 3 (três) Promotorias de Justiça na Comarca de Brejo Santo;

**CONSIDERANDO** a previsão de instalação da 2ª Vara Cível de Brejo Santo em 20 de novembro de 2023, de modo que a Comarca de Brejo Santo passará a contar com 3 (três) Varas Judiciárias;

**CONSIDERANDO** a divisão de atribuições prevista na Resolução nº 72/2020, especialmente a constante no seu art. 22, a regulamentar as atribuições judiciais e extrajudiciais nas Comarcas que possuem 3 (três) Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor, por ato do Procurador-Geral de Justiça, acerca da distribuição de processos a partir da instalação da 2ª Vara Cível de Brejo Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A partir da publicação deste Ato Normativo, as atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Brejo Santo serão exercidas na forma do art. 22 da Resolução nº 72/2020 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

**Parágrafo único.** A redistribuição de processos judiciais em andamento para o órgão de execução com atribuição fixada para a matéria, conforme indicado no *caput*, que

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

possuam prazos iniciados até a entrada em vigor deste ato normativo, fica condicionada obrigatoriamente à emissão prévia de manifestação a cargo do membro do Ministério Público para o qual o feito tenha sido encaminhado, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, em 20 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Manuel Pinheiro Freitas**

Procurador-Geral de Justiça

\*Publicado no DOEMPCE em 20/11/2023.